DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Atos Administrativos	4
Prestação de Contas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.dobrada.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.dobrada.dioe.com.br

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.dobrada.dioe.com.br

MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE DOBRADA:54916283000145
Localidade: Dobrada
Data: 2016.09.23 08:18:17 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1622 , DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1646

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITOA MUNICIPAL DE DOBRADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$360.225,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0201 ADMINISTRACAO GERAL

45 04.122.0003.2008.0000 M A N U T E N Ç Ã O ADM. GERAL 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 0202 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

55 04.123.0005.2012.0000 M A N U T E N Ç Ã O ADM. FINANCEIRA 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 0301 SETOR DE SANEAMENTO BASICO

70 17.512.0026.2047.0000 M A N U T E N Ç Ã O SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO 140.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 0302 MANUT PLANEJ PROJETOS OBRAS SERV MUN

79 04.122.0004.2010.0000 M A N U T E N Ç Ã O SETOR PLANEJ. OBRAS SERV. URBANOS 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

79 04.122.0004.2010.0000 M A N U T E N Ç Ã O SETOR PLANEJ. OBRAS SERV. URBANOS 65.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

124 12.361.0017.2035.0000 M A N U T E N Ç Ã O ENSINO FUNDAMENTAL 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 0601 MANUT. SERVICOS PROM. ASSISTENCIA SOCIAL

264 08.243.0009.2116.0000 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SUBVENÇ 21.225,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

258 08.244.0011.1156.0000 Construção de Centro Referência do Idoso 9.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 0602 FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL - FMAS

248 08.244.0012.2114.0000 Programa Além da Renda 25.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de 210.225,00.

E por Anulação:

02 0101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

14 04.122.0002.2004.0000 REMUN. PREFEITO E VICE-PREFEITO -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 0101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

16 04.122.0002.2005.0000 M A N U T E N Ç Ã O PESSOAL CIVIL -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 0202 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

62 28.843.0000.0001.0000 SERVICOS DA DIVIDA INTERNA -100.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOBRADA, 05 de agosto de 2016

TÂNIA MARA PARISE BELLINTANI

PREFEITA MUNICIPAL

Código Localizador: OU1U06JG

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

DECRETO Nº 1623 , DE 05 DE AGOSTO DE 2016 - LEI N.1624

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOBRADA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$110.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

22 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS 2.900,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02 0302 MANUT PLANEJ PROJETOS OBRAS SERV MUN

89 26.782.0035.2065.0000 Manutenção da Divisão de Transporte e Trânsito do Mun. de D 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 0402 ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA

111 12.365.0020.2041.0000 MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR 14.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

131 12.361.0017.2035.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 15.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02 0406 ENSINO SUPERIOR

160 12.364.0018.2037.0000 MANUTENÇÃO TRANSP. ESC. ENSINO SUPERIOR 13.600,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

194 10.301.0013.2112.0000 PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

205 10.301.0039.2027.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 47.800,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02 0601 MANUT. SERVICOS PROM. ASSISTENCIA SOCIAL

227 08.244.0011.2021.0000 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA GERAL 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:

02 0101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

14 04.122.0002.2004.0000 REMUN. PREFEITO E VICE-PREFEITO -2.900,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

17 04.122.0002.2005.0000 MANUTENÇÃO PESSOAL CIVIL -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 0302 MANUT PLANEJ PROJETOS OBRAS SERV MUN

88 26.782.0035.2065.0000 Manutenção da Divisão de Transporte e Trânsito do Mun. de Dobr -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 0402 ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA

105 12.365.0020.2040.0000 MANUTENÇÃO PESSOAL CIVIL -14.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

02 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

126 12.361.0017.2035.0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 0406 ENSINO SUPERIOR

157 12.364.0018.2037.0000 MANUTENÇÃO TRANSP. ESC. ENSINO SUPERIOR -13.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

192 10.301.0013.2112.0000 PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF -500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

199 10.301.0039.2026.0000 MANUTENÇÃO PESSOAL CIVIL -47.800,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 0601 MANUT. SERVICOS PROM. ASSISTENCIA SOCIAL

226 08.244.0011.2021.0000 MANUTENÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

ASSISTÊNCIA GERAL -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOBRADA, 05 de agosto de 2016

TÂNIA MARA PARISE BELLINTANI

PREFEITA MUNICIPAL

Código Localizador: FOEIET3/

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Diretora do Departamento de Saúde de Dobrada, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde, torna público pelo presente Edital que às 15:00 horas do dia 29 de Setembro de 2016 será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada, sita a Rua Batista Barbieri nº 1355, a Audiência Pública destinada ao cumprimento das formalidades previstas no Artigo 12 da Lei Federal nº. 8.689, de 27 de julho de 1993, oportunidade em que estará sendo apresentado para análise e ampla divulgação, relatório contendo, entre outros dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área da saúde do município, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, relativo ao 2º quadrimestre do ano 2016.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume da Prefeitura, na Câmara Municipal, bem como nas demais repartições com acesso ao público e divulgado na imprensa.

Dobrada, 15 de Setembro de 2016.

Carla seixas

Diretora Depto. Saúde

Código Localizador: WMU4ULTV

Atos Administrativos

Prestação de Contas

EDITAL N° 034/2016 DE 23 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.dobrada.dioe.com.br

Empenho	Valor	Vencimento
3151	2.958,60	01/09/2016
186/08	520,00	01/09/2016
3574	1.950,00	02/09/2016
3255	260,00	02/09/2016
3075/02	100,00	02/09/2016
2161	42,40	06/09/2016
3313	541,20	06/09/2016
3312	861,40	06/09/2016
3128/01	3.297,00	06/09/2016
3310	1.132,40	06/09/2016
3311	461,90	06/09/2016
1838	522,30	06/09/2016
2650/03	232,00	08/09/2016
3603	530,77	08/09/2016
3604	490,70	08/09/2016
3605	574,19	08/09/2016
3606	696,90	08/09/2016
3607	471,88	08/09/2016
2638/02	500,00	09/09/2016
3112	1.155,00	09/09/2016
516	1.425,00	10/09/2016
3268	3.850,00	10/09/2016
3610	90,00	11/09/2016
3611	120,00	12/09/2016
83/08	500,00	12/09/2016
84/08	5.587,50	12/09/2016
85/08	1.300,00	12/09/2016
3612	48,00	12/09/2016
2197/03	560,00	12/09/2016
2196/03	560,00	12/09/2016
112/08	3.950,00	12/09/2016
2627/05	3.207,38	13/09/2016
62/08	2.275,00	13/09/2016
2633/05	237,71	13/09/2016
2629/05	3.403,32	13/09/2016
3128/02	2.455,50	13/09/2016
2631/05	461,28	13/09/2016

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 23 de Setembro de 2016

Tânia Mara Parise Bellintani

Prefeita Municipal

Código Localizador: EK9YBSP5